



APROVADO
EM 11/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

PARECER CONJUNTO Nº 01/2025

Projeto de Lei Nº 05/2025.

Comissão de Legislação, Justiça, Segurança Pública e Redação Final
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Comunicação

AUTORIA: Poder Executivo

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Lei Nº 05/2025 "Autoriza a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), destinado à promoção, produção e financiamento da casa própria para população de mais baixa renda, e dá outras providências".

O autor justifica sua proposição alegando que a criação do FMHIS tem como propósito principal centralizar e gerenciar recursos destinados à implementação de políticas habitacionais para a população de menor renda, possibilitando:

1. Captação e aplicação de recursos para programas habitacionais;
2. Produção e financiamento de moradias populares;
3. Regularização fundiária e urbanização de assentamentos de interesse social;
4. Melhorias na infraestrutura de habitação social no município.

O Fundo será administrado por um Conselho Gestor, garantindo transparência e eficiência na destinação dos recursos. Dessa forma, reforçamos o compromisso da gestão municipal com o direito à moradia digna e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Do ponto de vista Legal, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, legalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa conforme preconiza a legislação em vigor.

Ressalte-se que o **quorum** da deliberação do projeto é de **maioria absoluta** conforme preleciona o Regimento Interno deste Parlamento (Art. 210, inciso I, alínea "e").

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional e recomenda sua aprovação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 11 de março de 2025.



APROVADO
EM 11/03/2015
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

[Signature]
Itamácio Santana de Carvalho Correa Lima

(Itamarácio)
Comissão de Legislação, Justiça, Segurança Pública e Redação Final
RELATOR

[Signature]
Raimunda A. Souza

Raimunda Albuquerque de Sousa
(Raimunda Albuquerque)
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Comunicação
RELATORA

Pelas Conclusões

[Signature]
Antônio do Espírito Santo Santos de Souza

(Espírito)
Comissão de Legislação, Justiça, Segurança Pública e Redação Final
PRESIDENTE

[Signature]
Elvira de Almeida Assunção Neta

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Comunicação
(Elvira Assunção)
PRESIDENTE

[Signature]
Francisco das Chagas Pires de Sousa

(Costa)
Comissão de Legislação, Justiça, Segurança Pública e Redação Final
MEMBRO

[Signature]
Jonas Pinto Cunha

(Napo)
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Comunicação
MEMBRO